



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO N°. 1290/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n°. 1924
Página 4, em 10/01/2020
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal n°. 2553/2019, de 13/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, Município de Sarandi, Estado do Paraná, no exercício de 2020, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado à inclusão na seguinte Dotação Orçamentária:


FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2076	65.000,00
TOTAL			65.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2076	65.000,00
TOTAL			65.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de janeiro de 2020.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal